PORTARIA N º 060/CETRAN/SC/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei nº 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN nº 425/2012, art. 13 e 14, RESOLVE designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Gregório Pelágio Gimenez Ferreira, Miguel Neme Neto e Udo Carlos Loose, inscritos no CRM sob os nºs 1768, 3760 e 2124, respectivamente, para reavaliação do exame da Senhora **Edi Ropke da Silva,** em São Miguel do Oeste/SC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC

CETRAN/SC - Rua Ursulina de Senna Castro, 226 - Estreito, Florianópolis, SC - CEP 88070 – 290
Fone (48) 3664-1991 www.cetran.sc.gov.br